



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N.º 441, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Eletrônica

Nº 3348

SÚMULA: Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

de 06/06/25 PL

Visto

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 4838/2025;

Considerando o Artigo 26 do Decreto nº 252/2024, que regulamenta os procedimentos para despesas de pronto pagamento,

RESOLVE

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento de R\$ 8.153,63 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), na forma de adiantamento, a servidora **Cristiane Scheuermann Bonatto**, matrícula funcional nº 7595/10, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário de Educação e Cultura.

§ 1º: O valor destina-se a cobrir as despesas com locação de painel de Led para o Show Guilherme e Santiago em comemoração ao aniversário de 35 anos do Município de Pato Bragado.

§ 2º: As despesas do presente processo de adiantamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão: 2** — Executivo Municipal
- **Unidade 8** — Departamento de Cultura
- **Ação: 2023** — Organização das Festividades do Município
- **Funcional: 0013.0392.1200**
- **Dotação: 333903914000** – Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis
- **Fonte: 505** – Royalties Tratado de Itaipu Binacional

§ 3º: O Período de aplicação do valor citado no artigo 1º desta Portaria, será de 19 de junho a 18 de julho de 2025.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, deverá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO